



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº58
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede Licença prêmio, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

REVOLVE:


Art. 1º- Conceder à servidora **GEOVANE SANTOS DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses contados a partir de 03 de novembro de 2022. Considerando os 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público, com fulcro no artigo 91 da Lei Municipal nº 125/2001.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal